

Portaria n.º 197/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) DENIZE APARECIDA GRAFFITTI, matrícula 116743, ocupante do cargo de AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, nos termos do processo 316/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 9 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
17/03/1994 a 30/06/1995	1 Ano, 3 Meses e 14 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00355/19-9	Auxiliar de escritório
02/12/1995 a 28/05/1998	2 Anos, 5 Meses e 27 Dias	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	10001030.1.00355/19-9	Recepcionista

Averbem-se: 5 Anos, 6 Meses e 18 Dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Outro Ente:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/10/1998 a 18/04/2004	5 Anos, 6 Meses e 18 Dias	Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV MS	1152/2019	Agente de serviços gerais

Obs: Não analisado o período de 17 a 30/09/1998, por não constar a contribuição previdenciária.

Cuiabá-MT, 29 de Abril de 2022.